DECRETO N.º 1161/17 de 04/10/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO08.00Secretaria de Assistência SocialUNIDADE08.01Fundo Municipal de Assistência SocialPROJETO ATIVIDADEManutenção dos Grupos de Idosos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.241.0008.2.040

ELEMENTO 3390(179)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

- Art. 2º. Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 04 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal